



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.040-A, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

Aprova a criação do Cursos de Graduação que menciona no Anexo I.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão extraordinária realizada em 09.09.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 033726/2010 - UFPA, procedentes da PROEG, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação dos Cursos de Graduação, que ora são mencionados no Anexo I (pag. 2), parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

CURSO	MUNICÍPIO
Licenciatura em Letras – LIBRAS e Língua Portuguesa L2	Belém
Bacharelado em Sistemas de Informação	Cametá